



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de painel de LED compreendendo fornecimento, montagem e instalação (incluindo cabos, estrutura e acessórios) destinado ao atendimento das demandas do Município de São José do Cerrito/SC, especialmente para utilização em eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e demais ações promovidas pela Administração Municipal. A aquisição do equipamento justifica-se pela necessidade de modernização dos recursos de comunicação visual utilizados pelo Município, proporcionando maior eficiência na divulgação de informações, campanhas institucionais, apresentações culturais, transmissões de conteúdos e ações de interesse público. A contratação visa ainda ampliar a capacidade tecnológica do Município, garantindo maior profissionalismo, eficiência e transparência na comunicação institucional, bem como otimizar a estrutura utilizada em eventos públicos, fortalecendo a promoção cultural e turística local.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe no Município de São José do Cerrito o referido plano.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de painel de LED com todos os acessórios, componentes e estruturas necessárias ao seu pleno funcionamento, observando os requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho e compatibilidade técnica, conforme as necessidades do Município de São José do Cerrito:

a) Especificações Mínimas:

- A Contratada deverá realizar a entrega e a instalação do item solicitado no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, contados da data de recebimento da Solicitação Formal de Fornecimento;





- Inclusa instalação completa do equipamento com todos os cabos, conectores, suportes e acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de entrega e conclusão da instalação, abrangendo a substituição ou reparo, sem ônus para a Contratante, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento;
- Assistência técnica autorizada no território nacional, incluindo substituição de peças e componentes defeituosos quando necessário;
- Manual de operação e treinamento básico para utilização do sistema;
- Equipamentos novos, sem uso, em linha de fabricação, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Município de São José do Cerrito/SC consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em razão da natureza comum do objeto, visando à futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada no fornecimento de Painel de LED.

A escolha da modalidade Pregão justifica-se pela padronização e ampla oferta do objeto no mercado, possibilitando a definição objetiva das especificações técnicas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, competitividade e eficiência.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PAINEL DE LED COM DIMENSÕES 3X2 (6M²); PIXEL PITCH 3.91MM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE/SUPERIOR QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO; MODELO INDOOR RETO; TECNOLOGIA: LED SMD; RESOLUÇÃO TOTAL DA TELA: 768 X 512 PIXELS; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 140° HORIZONTAL E	UN	1





120° VERTICAL; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE 220V; CONEXÃO VIA REDE CABEADA E/OU WI-FI; SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM ADEQUADO PARA USO INTERNO.		
--	--	--

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preço realizado utilizando cotações formais junto a fornecedores especializados e pesquisa no Portal PNCP, o valor estimado para a contratação é de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais), o qual servirá como parâmetro para o julgamento das propostas, garantindo a vantajosidade e a economicidade da futura licitação, em observância aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na futura e eventual aquisição de painel de LED, contemplando todos os equipamentos, acessórios, estruturas e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, instalação, operação e utilização, visando atender às demandas do Município de São José do Cerrito em eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e demais ações promovidas pela Administração Municipal.

A contratação busca proporcionar maior qualidade na comunicação visual, transmissão de informações, divulgação de campanhas institucionais, apresentações artísticas e culturais, bem como suporte tecnológico para eventos e atividades oficiais realizados pelo Município, garantindo melhor visibilidade, modernização e eficiência na execução das ações públicas.

A adoção da presente solução visa atender ao interesse público, proporcionando maior autonomia operacional à Administração Municipal, redução de custos com eventuais locações, padronização dos equipamentos utilizados em eventos oficiais e ampliação da capacidade de divulgação institucional e interação com a população.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento. O fornecimento, montagem e instalação constituem solução integrada; eventual parcelamento comprometeria a garantia; haveria risco de incompatibilidade entre componentes.

#### **9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Painel de LED, pretende-se alcançar maior eficiência na divulgação de informações, comunicados oficiais, eventos, campanhas educativas e ações institucionais promovidas pelo Município de São José do Cerrito. A implantação do equipamento visa proporcionar comunicação visual moderna, dinâmica e de ampla visibilidade, permitindo maior alcance das informações de interesse público junto à população, além de conferir mais transparência às ações da Administração Municipal.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

#### **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021. Embora os impactos ambientais sejam reduzidos, a contratada deverá observar as normas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de componentes eletrônicos eventualmente substituídos durante a garantia.

#### **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a análise detalhada apresentada, confirmamos a viabilidade desta contratação, que se encontra em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado, além de contribuir positivamente para o desenvolvimento econômico e social do município. Dessa forma, a





contratação atende aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

São José do Cerrito, SC, 03 de junho de 2026.

---

**ILIANI ALBUQUERQUE**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

